

# EDITAL

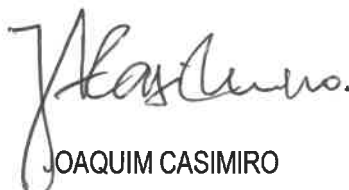
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Rui Manuel Baptista Abade	20/12/2008	11401/15
Miriam Teresa da Costa Mário	09/07/2015	13043/03
Alípia Almeida Torres de Jesus	10/07/2015	13044/08
António Pinheiro Serra	10/07/2015	13045/07
João Alexandre Rodrigues Bessa	16/07/2015	13047/14
Matilde Cardoso Barros	22/07/2015	13052/08
António Matoso Lourenço	28/07/2015	13054/01
Bernardo de Jesus Rijo Matos	28/07/2015	13055/07
Francisca Maria de Jesus Cascalheiro Marques Correia	28/07/2015	13056/07
Eduardo Maria Rocha	28/07/2015	13057/07
Lucília da Fonseca e Sá Teodoro	31/07/2015	13058/10
Alcina Celeste	01/07/2015	21914/18
Carlos Fernandes	03/07/2015	21915/18
Davide Alves	11/07/2015	21916/18
Lucinda Fonseca Bento	11/07/2015	21917/18
Maria Ester da Silva Souza Santos	12/07/2015	21918/18
Fernanda Benedita da Costa Claro Coutinho	17/07/2015	21919/18
Domingos António Cabato	19/07/2015	21920/20
Amália da Conceição Costa Aleixo	20/07/2015	21921/18
Maria Helena Amaral de Almeida Varelas	21/07/2015	21922/18

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO  
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO